



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 343 - Bairro Centro - CEP 13015-100 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DDHC/PMC-SMDAS-DDHC-CDPJ/PMC-SMDAS-DDHC-
CDPJ-CMJ

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de agosto de 2024.

82ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, ocorreu a 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Juventude, em formato exclusivamente presencial, na Coordenadoria da Juventude, localizada à Av. Francisco Glicério, nº 1269, 5º andar, Campinas - SP. Estavam presentes os conselheiros: Presentes: Daniel Carlos Estevão, Diego Ferreira, Gabriel “Urso”, Felipe Gonçalves, Mauro Guari, Natália Pereira, Pablo Ancassuerd, Rafaela Canela, Renato Crissafi, Rodrigo Giunji, Simone Teixeira e Victor Hugo Muniz. Suplente: Abraão Gomes de Oliveira. Participou como convidado: Rafael Martins. A reunião iniciou-se com a apresentação das preocupações, fatos relevantes e próximos passos a serem tomados pelo conselho em diversas áreas de interesse da juventude. Pauta: 1) Leitura e aprovação das atas das reuniões passadas; 2) Devolutivas da 10ª Reunião Extraordinária; 3) Semana das Juventudes 2024 - Abertura e Programação; 4) NAAPS (Núcleo de Articulação da Atenção Primária); 5) Mutirão “Sala das Juventudes”; 6) Informes Gerais. Seguiu-se para o primeiro item pauta: A ata da 81ª Reunião Ordinária e da 10ª Reunião Extraordinária foi aprovada por consenso. Seguiu-se para o segundo item pauta: Trata-se das devolutivas quanto a 10ª Reunião Extraordinária que pautou o ocorrido na edição nº 200 da Batalha do Cálice, no último dia 13 de julho. A discussão teve início com uma reflexão acerca da Política Pública Nacional de Juventude que, no dia 5 de agosto completou-se 11 anos da promulgação da política pública nacional de juventude, que inclui o Estatuto da Juventude, estabelecido pela Lei 12.852 de 2013. Houve uma preocupação expressa sobre a necessidade de aumento no orçamento para a política pública de juventude, a fim de evitar a sensação de "enxugar gelo" em relação às demandas históricas. Em continuidade, foi decidido convocar representantes das secretarias de Cultura e Segurança Pública para a próxima reunião, atendendo a uma demanda anterior. Uma preocupação foi levantada sobre a necessidade de o Conselho não tomar uma posição precipitada antes de ouvir todas as partes envolvidas e registrar as informações adequadamente. Como próximos passos, os participantes mencionaram a necessidade de uma reunião com o vice-prefeito e outros envolvidos para discutir um acordo paliativo em resposta a um incidente recente, destacando a importância de seguir um processo institucional. Política de Eventos e Concessões Foi decidido que uma proposta será apresentada ao executivo para escalonar e reduzir a frequência dos eventos, visando diminuir a possibilidade de conflitos sonoros com a comunidade local. Em relação ao evento "Batalha do Cálice", foi mencionado que o mesmo foi interrompido 30 minutos antes do final, durante a Semana da Juventude. Como próximos passos, foi solicitado a regularização e normatização de todas as batalhas de rua na cidade, incluindo a emissão de alvarás para legalizar os eventos. Preocupações com a Politização dos Eventos Foi levantada a preocupação de que a presença de políticos não envolvidos na organização do evento poderia transformar a discussão em uma pauta política, desviando o foco das atividades culturais. Conflito e Mediação em Eventos Outra preocupação levantada foi a respeito da conduta da guarda em relação aos jovens durante o evento, onde a abordagem foi considerada excessiva. Enfatizou-se que a integridade física dos jovens deve ser preservada, independentemente das circunstâncias do evento. Semana da Juventude A urgência da pauta da Semana da Juventude foi levantada, com ênfase na necessidade de discutir os direitos da juventude, incluindo o direito à vida, lazer e saúde. Um fato importante mencionado foi que o ruído médio no Largo do Pará, sem eventos culturais, é de 62,65 decibéis, enquanto a legislação estabelece um limite de 55 decibéis para eventos. Em seguida, os participantes expressaram preocupação com a situação atual da cidade, especialmente em relação às pessoas em situação de rua e pessoas em situação de dependência química, considerando como eventos culturais podem mudar a percepção do espaço

público. Um dos participantes expressou a preocupação de que o processo de discussão se torne desequilibrado se não forem ouvidas todas as partes envolvidas, enfatizando a importância de tratar todos com igualdade. Como decisão, os participantes concordaram que é fundamental conduzir a discussão de forma a não deixar margem para questionamentos sobre as deliberações do conselho, reforçando a necessidade de um processo claro e transparente. Em relação à Semana das Juventudes, foi destacado que a mesma está em andamento, com um recorde de 118 (cento e dezoito) atividades programadas, superando a última edição que teve cerca de 50 atividades. Foi decidido que a abertura da Semana de Reuniões ocorrerá no dia 9 de agosto, a partir das 15:00h, no SENAC Campinas, e um cartão de convite virtual será enviado aos participantes. Como tarefa, foi solicitado que os participantes enviem um convite para seus parceiros, convidando-os a participar da Semana da Juventude, que ocorrerá em um período de 17 dias (09 a 25 de agosto). Uma preocupação foi levantada sobre a possibilidade de que as atividades do conselho sejam utilizadas como instrumentos de campanha política, especialmente durante o período eleitoral. Como próximos passos, os participantes concordaram que, mesmo sem um planejamento formal, é importante que todos se sintam parte do conselho e contribuam ativamente nas atividades. Como decisão, foi acordado que a presença de conselheiros em atividades, como a Semana da Juventude, é fundamental para fortalecer a imagem do conselho e sua atuação nas políticas públicas. Informes Gerais; O conselheiro Mauro convidou para o lançamento de seu livro sobre a história de Campinas voltado para crianças, que ocorrerá no dia 21 de agosto, das 8h às 14h, na biblioteca municipal Prof. Ernesto Manuel Zink. Street Fest 0800 Plaza: foi mencionado que o evento esportivo e social em Sousas contará com uma programação que inclui um DJ e apresentações musicais, além de atividades como competições de skate e games. Em seguida, foi levantada uma preocupação sobre a baixa matrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com muitos jovens sem escolaridade formal, o que representa um desafio significativo para a equipe educacional. Como próximos passos, a equipe se comprometeu a divulgar as inscrições para a escola e a incentivar a participação de jovens na educação formal, buscando aumentar a matrícula. Foi mencionada a primeira comemoração do Dia Municipal do Game em Campinas, que ocorrerá este ano, com ações planejadas na cidade relacionadas aos games. Além disso, foi mencionado que uma live de especialistas de inteligência artificial está agendada para o dia 26, como parte das comemorações da Semana das Juventudes. O Fórum de Profissões do Grupo Primavera acontecerá no dia 10 de agosto, no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, onde o Conselho estará presente para apresentar a Semana das Juventudes. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Victor Hugo Muniz Lima, Secretário Executivo do Conselho Municipal da Juventude de Campinas, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO MUNIZ LIMA**, **Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 19:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Henrique de Oliveira Ancassuere**, **Usuário Externo**, em 10/10/2024, às 20:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GONÇALVES DA SILVA**, **Vice-Secretário(a) Executivo de Conselho**, em 11/10/2024, às 10:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11879257** e o código CRC **73CA25DA**.